



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 23 de 30 de março de 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 1.406, de 25 de junho de 2015/IFBA/Reitoria e, **CONSIDERANDO**, cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Cássio Barbosa Noronha**, matrícula SIAPE 1987323 e CPF nº \*\*\*.976.502-\*\*, como Gestor titular na execução do **Contrato Nº 02/2022**, firmado entre o IFBA - Campus Eunápolis e a Empresa **ENTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.745.542/0001-35, que tem como objeto a prestação do serviço continuado de solução outsourcing de impressão (impressão, cópia e digitalização), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de suporte tecnológico da solução, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Bahia (IFBA), Campus Eunápolis, de acordo com condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 2º** - Designar o servidor **André Santos de Melo**, matrícula SIAPE 1876992 e CPF nº \*\*\*.435.035-\*\*, como Gestor substituto, na execução do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais da titular, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender as necessidades do IFBA- Campus Eunápolis.

**Art. 3º** - Designar a servidora **Chrislayne Fernandes Santos**, matrícula SIAPE 3238328 e CPF nº \*\*\*.115.965-\*\*, como Fiscal titular na execução do **Contrato Nº 02/2022**, firmado entre o IFBA - Campus Eunápolis e a Empresa **ENTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.745.542/0001-35, que tem como objeto a prestação do serviço continuado de solução outsourcing de impressão (impressão, cópia e digitalização), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de suporte tecnológico da solução, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Bahia (IFBA), Campus Eunápolis, de acordo com condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 4º** - Designar a servidora **Leila Pitombo de Oliveira**, matrícula SIAPE 2608233 e CPF nº \*\*\*.667.795-\*\*, como Fiscal substituta, na execução do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais da titular, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender as necessidades do IFBA- Campus Eunápolis.

**Art. 5º** - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se o nome no rol dos responsáveis.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 30/03/2022, às 08:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2253473** e o código CRC **ED5F8DCB**.